



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete da Prefeita

LEI Nº. 1.286
De 05 de junho de 2008.

Dispõe sobre nome de Rua do nosso município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE.


Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua 5 projetada localizada no Bairro Queimadas, passará a denominar – se de **RUA MANOEL FÉLIX DE MOURA**, conhecido popularmente por Manoel Santana.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itabaiana, em 05 de junho de 2008.


Maria Vieira de Mendonça
Prefeita Municipal


José Luiz dos Santos Andrade
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CERTIFICAMOS QUE O PRESENTE ATO
ADMINISTRATIVO FOI PUBLICADO EM
05/06/08 POR AFIXAÇÃO
NO QUADRO DE AVISO DA SEDE DA
PREFEITURA, EM ATENDIMENTO AO
ART. 79 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.


Fatima Morgana Laires Melo Abud
Chefe do Setor de Pessoal
CPF 558.157.235-68